



PARA UMA UTILIZAÇÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DOS PESTICIDAS NOS AÇORES

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exmas. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

O uso dos Pesticidas na Agricultura assume uma específica vantagem produtiva mesmo para os vários métodos contemporâneos de Agricultura.

Desde os anos quarenta que agriculturar tornou-se mais fácil e os Agricultores conseguem assegurar de forma mais regular e durável o fornecimento de bens alimentares às populações.

Os pesticidas em Agricultura permitem reduzir as necessidades de mão-de-obra, contribuem para reduzir a erosão do solo, o que se traduz num benefício ambiental.

Porém, e apesar das vantagens agrícolas, alimentares, ambientais e económicas, a utilização dos pesticidas podem acarretar inconvenientes maléficis para as várias comunidades e ecossistemas.

Em especial, os pesticidas podem constituir um grande risco para a saúde pública e para o meio ambiente.

A contaminação do Homem tem sido inevitável e ocorre por algumas fontes de alimentação como a carne, os ovos, o leite e seus derivados, produtos hortícolas e frutícolas.

Uma progressiva acumulação, por exemplo, de fitofarmacêuticos no Homem tem implicado um conseqüente aumento da incidência de doenças detectáveis a curto, médio ou longo prazo.

Doenças como as cardiovasculares, as relacionadas com a infertilidade, as digestivas, as sanguíneas ou as cancerígenas.

Hoje em dia, existem cerca de meia centena de pesticidas com efeitos cancerígenos, acentuando-se as suas lesões consoante a sensibilidade do grupo populacional, como crianças ou idosos.

Para mais, as últimas investigações científicas revelaram que os pesticidas, mesmo respeitando-se os limiares máximos impostos quanto à sua presença, perturbam o funcionamento do sistema endócrino dos seres vivos, aliás, estão a dar-se fenómenos preocupantes de bioacumulação de algumas substâncias em vários organismos da cadeia trófica.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, os pesticidas estão a provocar mundialmente doenças a 3 milhões de pessoas e a morte a 220 000 pessoas. Dados obviamente inquietantes para todos nós.

Para o ambiente, os danos dos pesticidas revelam-se numa diminuição da biodiversidade e numa gradual contaminação do solo, da água e do ar.

Evidentemente que os riscos inerentes aos pesticidas minimizam-se pela existência de boas e correctas praticas ao longo de toda a linha, designadamente por boas praticas de manipulação destes químicos, pelo cumprimento das condições de segurança no armazenamento, na dosagem, na aplicação, no cumprimento dos intervalos de segurança para colheita, assim como, na existência de políticas que entre outros aspectos compreendam a formação e o aconselhamento, o estudo e a investigação.

Actualmente a União Europeia representa um quarto do mercado mundial dos produtos fitofarmacêuticos com cerca de 320 000 ton/ano de substâncias activas vendidas.

Nota-se um decréscimo pronunciado do uso de pesticidas nalguns Estados Membros, pertencendo Portugal ao grupo dos Países onde aumenta a venda destes químicos.

Um desequilíbrio que reflecte as tendências das políticas adoptadas pelos Estados Membros no que se refere à consciencialização e à promoção de

Agriculturas que possibilitem uma redução substancial da dependência dos pesticidas.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exmas. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

A questão, hoje, prende-se com a imprescindibilidade de saber o que por cá o Governo Regional faz nesta matéria, ou melhor, o que por cá não faz e devia fazer de forma mais atenta e acérrima, na óptica do Agricultor e do Consumidor.

Desde logo, interessa perceber se o Governo tem tido iniciativas próprias nesta matéria ou, simplesmente, se limita a transpor e a cumprir as exigências e as limitações emanadas de Bruxelas.

Ora, comecemos por verificar que a formação e a sensibilização aos Agricultores é praticamente inexistente nos Açores, não conhecemos cursos, seminários, palestras ou outros eventos que transmitam saberes de modo consistente, permanente, dourado e actualizado na medida da importância desta matéria para a segurança dos Agricultores, dos Consumidores e do Meio Ambiente.

Mais uma vez a extensão rural como meio fundamental na transmissão de conhecimentos de proximidade não existe e o Governo teima em não

implementar um sistema de vulgarização Técnica que em parceria com as Organizações de Produtores possa cobrir os vários subsectores da Agricultura.

Até mesmo para esta temática dos fitofarmacêuticos a informação para os Agricultores é insuficiente, principalmente no aconselhamento Técnico no uso da luta química. Nada está a ser realizada de maneira sistemática e em tempo útil.

Ausências que provocam um acréscimo nos custos de produção e uma deficiente gestão destes produtos.

Igualmente desconhecemos na Região dados sobre o controlo fitossanitário ao nível dos mercados o que permitia assegurar a desejada segurança alimentar pelo ganho de confiança dos consumidores.

Identicamente desconhecemos um pujante impulso ou fomento ao estudo e à investigação Regional nesta área, não só de carácter epidemiológico mas também de carácter económico, nomeadamente sobre a utilização de pesticidas e, em particular, dos produtos fitofarmacêuticos na razão dos benefícios e custos e suas alternativas viáveis.

Mas, a gravidade atinge o topo quando nos apercebemos que não existe na Região qualquer meio de recolha, tratamento e comunicação de

informações estatísticas do uso e comercialização dos pesticidas nos Açores.

Sem esta ferramenta de suporte ao conhecimento não é possível estabelecerem-se metas e objectivos, ou seja, não se consegue actuar, porque, simplesmente, não se mede.

Felizmente e por orientação da Comissão Europeia, Portugal através do Decreto-Lei 173/2005 de 21 de Outubro, adapta à jurisdição nacional e regional os procedimentos e normas quanto à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos, particularmente ao nível da distribuição, comercialização e aplicação.

Felizmente que a Comissão Europeia tem deliberado novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal.

Infelizmente estas atitudes comunitárias são uma pequena parte do todo que é necessário fazer.

Na Região, além das lacunas já apontadas é urgente olhar para esta questão de forma muito completa e direccionada, especialmente para algumas Agriculturas emergentes.

É, por exemplo, preciso incentivar um maior número de práticas agrícolas livres de pesticidas, é preciso motivar um conjunto de Agriculturas cujos métodos incluem alternativas não químicas, é preciso orientar o uso de pesticidas com menor toxicidade, dado que existem Agriculturas onde a sua presença ainda é insubstituível, é preciso implementar uma consistente política de protecção das culturas e é preciso instalar um sistema transparente de acompanhamento para relatar e monitorizar o que vai ocorrendo.

Mas, este assunto dos pesticidas ao merecer uma melhor atenção regional deve também resultar no desenvolvimento de acções devidamente combinadas e funcionalmente integras, o que passa pela articulação das áreas agrícolas da produção, conservação e protecção impedindo, assim, quebras nos rendimentos dos Agricultores.

Uma situação que só é possível se falarmos igualmente numa política promocional de consumo ambientalmente sustentável permitindo ao consumidor final reconhecer a excelência dos produtos da Agricultura e os benefícios desta qualidade intrínseca para a saúde humana.

Neste exacto sentido, faz falta na Região um programa de divulgação pública que espelhe as vantagens do cruzamento entre a saúde, a Agricultura e o Ambiente.



Certamente que esta disposição em associação com a singularidade geografia dos Açores pode comportar uma publicitação de vantagem comparativa nos mercados.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

O Governo Regional, neste momento, limita-se a cumprir as directivas comunitárias que Bruxelas vai produzindo que diga-se em abono da verdade em grande número, até porque a quantidade é justificada por Bruxelas devido à ausência de iniciativas próprias para esta temática dos pesticidas de Regiões e Países, face às diversas implicações nocivas sobre comunidades e ecossistemas.

Por tudo isso, torna-se inadiável agir de forma distinta nos Açores com iniciativa e estratégia muito próprias que impliquem uma melhor e maior actuação a favor de uma utilização racional e sustentável dos pesticidas no Arquipélago. Os Agricultores e os Consumidores agradecem no fundo todos nós agradecemos.

Disse

António Ventura

19/09/07